



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo.
Junta Comercial, Industrial e Serviços

SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 13/08/2020

Ata nº 29/2020

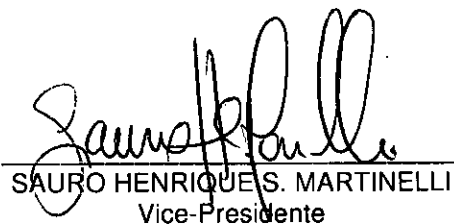
Aos treze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se em videoconferência, através do link- <https://join.skype.com/rukILx0D4TDC>, o Colégio de Vogais da JucisRS, excepcionalmente em modalidade virtual, atendendo o determinado Decreto n.º 55.128, de 19 de março de 2020, como medida preventiva de transmissão do COVID-19. Conforme relatório produzido pelo Departamento da Tecnologia da Informática, participaram da videoconferência, os seguintes vogais: Ângelo Coelho, Aristóteles Galvão, Dennis Koch, Eduardo Magrisso, Elivelto Nagel, Fabiano Zouvi, Juliano Abadie, Julio Steffen, Lauren Fração, Leonardo Schereinier, Lucia Elena Hass,, Marcelo Maraninchi, Maurício Cardoso, Murilo Trindade, Paulo Maia, Ramon Ramos, Roney Stelmach, Sérgio Neto, Tassiro Fracasso, Tatiana Francisco e Zélio Hocsman. Dando continuidade, a Presidente Sra. Lauren de Vargas Momback, saudou a todos e deu início à Plenária em modalidade virtual. Verificado o quórum foi aberta à Sessão. Após, foi feita a leitura e a discussão da ata de nº 28/2020, de 06/08/2020, em regime de discussão e votação, não havendo discordância, foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, a presidente comunicou, que passaremos a apreciar o relatório do Vogal Eduardo Magrisso. Em seguida, o Vogal Eduardo Magrisso, saudou a todos e começou a relatar: "Exma. Sra. Presidente da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul Protocolo nº 19/191.709-5 JOAO BATISTA RIBEIRO – ME CNPJ 89.396.444/0001-00 NIRE 4310031769-9 CANCELAMENTO DO REGISTRO 4339835 de 27 de setembro de 2016 RELATÓRIO: Trata-se de um caso bastante simples, cuja solução também não contempla maior dificuldades. O empresário foi inscrito em 08/07/80 e teve sua extinção registrada em 0805/96, sob o nº 821.200. Posteriormente, agora em 27 de setembro de 2016, teve sua extinção novamente registrada, sob o nº 4.339.835. O procedimento administrativo em referência no preâmbulo deste relatório tem por objeto o cancelamento deste último registro de extinção, face a sua duplicidade. Regularmente intimada, por AR, a parte não compareceu a esta JUCIS, deixando transcorrer o prazo sem qualquer manifestação. É o relatório. VOTO A Assessoria Jurídica da JUCIS manifestou-se pelo cancelamento do registro da segunda extinção, dada a "duplicidade da mesma pretensão registral". Tratando-se de um ato do final de 2016, não há que se perquirir sobre a decadência ou prescrição do direito da Administração em rever seus próprios atos. Como bem acentua o parecer da Assessoria Jurídica, "é princípio básico de qualquer sistema registral a unicidade do ato levado a arquivamento/registro". Não há maiores considerações a serem feitas, até porque a parte interessada nada trouxe aos autos em sua defesa, como também nada requereu. Temos somente um erro de registro que pode ser sanado de forma satisfatória, com o cancelamento do ato duplicado. Voto, então, pelo cancelamento registro nº 4.339.835, de 27/09/16. Eduardo Cozza Magrisso Vogal Suplente da 4ª Turma. Colocado o relato em discussão e votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em seguida, a presidente Sra. Lauren de Vargas

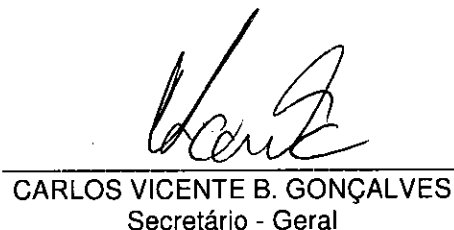


Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo.
Junta Comercial, Industrial e Serviços

Momback informou que dia 14/08/2020, às 14:15 HS estaremos inaugurando a sala do empreendedor, aqui na JUCISRS. Contaremos com a presença do Prefeito e de um representante do Sebrae e Banrisul, tendo em vista a pandemia. Quando for possível faremos uma nova inauguração onde convidaremos e contaremos com a presença de todos vocês. Dando prosseguimento a presidente passou a palavra ao Vice-Presidente Sr. Sauro Martinelli, para proferir algumas palavras sobre o projeto. De imediato, o Vice-Presidente saudou a todos e informou que o projeto Sala do Empreendedor é um projeto mediante convênio entre Prefeitura de Porto Alegre, SEBRAE e Junta Comercial, sendo uma ferramenta nas mãos de todos os participantes para que juntos possamos aperfeiçoar o serviço. Em seguida, a presidente Sra. Lauren de Vargas Momback comunicou, que a partir de 01/09/2020, voltaremos a realizar plenária nas terças-feiras, com objetivo de promover debates de diversos assuntos entre Vogais e Diretores da Junta Comercial. Dando prosseguimento a presidente agradeceu às presenças e encerrou a presente Sessão Plenária Virtual.


LAUREN DE VARGAS MOMBACK
Presidente


SAURO HENRIQUES. MARTINELLI
Vice-Presidente


CARLOS VICENTE B. GONÇALVES
Secretário - Geral